

Sub-Região de Saúde de Leiria

Despacho n.º 15 830/2006

Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a transferência para a Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Vila Nova de Poiares, com efeitos a 1 de Maio de 2006, de Armando Maria Martins Tavares de Sousa, assistente graduado de clínica geral, a exercer funções na Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde de Pedrógão Grande.

16 de Maio de 2006. — O Coordenador, *Jorge Silva Pereira*.

Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo**Despacho (extracto) n.º 15 831/2006**

Por despacho do Ministro da Saúde de 29 de Maio de 2006, foi o licenciado Pompeu Augusto Teixeira Balsa, assistente da carreira médica de saúde pública, nomeado para o cargo de delegado de saúde-adjunto do concelho de Sintra, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, com efeitos à data do despacho autorizador.

28 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Despacho (extracto) n.º 15 832/2006

Por despacho do Ministro da Saúde de 29 de Maio de 2006, foi o licenciado José Luís Dias da Silva, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública, exonerado do cargo de delegado de saúde-adjunto do concelho da Amadora, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, e nomeado para o cargo de delegado de saúde do concelho da Amadora com efeitos à data do despacho autorizador.

28 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Despacho (extracto) n.º 15 833/2006

Por despacho do Ministro da Saúde de 29 de Maio de 2006, foi o licenciado Cláudio Kuster Filipe, assistente da carreira médica de saúde pública, nomeado para o cargo de delegado de saúde-adjunto do concelho de Sintra, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, com efeitos à data do despacho autorizador.

28 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Despacho (extracto) n.º 15 834/2006

Por despacho do Ministro da Saúde de 29 de Maio de 2006, foi a licenciada Ana Paula Morais Magalhães, assistente graduada da carreira médica de saúde pública, exonerada do cargo de delegada de saúde-adjunta do concelho de Cascais, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, e nomeada para o cargo de delegada de saúde do concelho de Cascais, com efeitos à data do despacho autorizador.

28 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 15 835/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 13 de Janeiro de 2006, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido a Maria José Camacho da Silva, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Rio de Mouro desde 6 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 15 836/2006

Por despacho de 12 de Junho de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, foi autorizada a transferência para esta Sub-Região de Saúde, Centro de Saúde de Almeirim, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, de Maria João Martins Gabriel, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 15 837/2006

Por despacho de 12 de Junho de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, foi autorizada a transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, de Sylvie Martins Loureiro Clemente, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., para esta Sub-Região de Saúde, Centro de Saúde de Santarém. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 8254/2006

Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, para o quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 12 de Junho de 2006, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2005, após ter sido cumprido o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e o estabelecido nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

	Valores
1.º Fernando Martinho Ferreira Prada	19,800
2.º Maria Antónia da Graça Prates Gomes Duarte	19,762
3.º Elsa Patrícia Lopes Brito	19,550
4.º Lilita Encarnação da Silva Miranda	19,070
5.º Eva Liliana Ribeiro Tanqueiro	19
6.º Maria Perpétua Bento Santos	18,650
7.º Rosinda Maria Bonifácio Campos	18,112
8.º Miriam Elizabeth Silva Simões Ferraz Oliveira	17,912
9.º Antónia Pinto Boleta da Conceição Guerreiro	17,487
10.º Maria Gabriela Antunes Pereira dos Santos	17,439
11.º Elizete Fátima Barros Lopes Santos	16,450
12.º Célia Maria Beirão Correia	16,360
13.º Irene dos Santos Cristina	16,050

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, observando-se, quanto ao prazo, o estabelecido no n.º 3 do artigo 33.º do referido decreto-lei, entregue no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa.

16 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Aviso n.º 8255/2006**Ciclo de estudos especiais de Neuropediatria**

1 — Nos termos da Portaria n.º 1223-A/82, de 28 de Dezembro, e do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

de 9 de Fevereiro de 1991, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 29 de Junho de 2006, se encontra aberto concurso para três vagas do ciclo de estudos especiais de neuropediatria, a funcionar neste Hospital durante dois anos, nos seguintes termos:

2 — Condições de admissão — são condições de admissão ter, no mínimo, o grau de assistente hospitalar de pediatria ou de neurologia.

3 — Apresentação da candidatura — o prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

4 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e entregue directamente no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, durante o horário de expediente, até ao último dia do prazo estipulado, ou ser enviado por correio, sob registo e com aviso de recepção, para Serviço de Recursos Humanos do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, com data de registo não inferior a vinte e quatro horas antes de terminar o prazo.

5 — Requerimento — do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone);

b) Habilitações profissionais;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, série, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado e o respectivo número de aviso;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;

e) Regime de trabalho em que se encontra.

6 — Outros documentos — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações da carreira que possui;

b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde ou de outro ministério, no caso de existir;

c) Três exemplares do currículo profissional.

7 — Modo e critérios de selecção — a selecção dos candidatos a admitir é feita mediante provas públicas de avaliação curricular, sendo dada preferência de admissão aos candidatos que demonstrem no seu currículo profissional terem já revelado um interesse especial pela neurologia pediátrica e que tenham exercido a sua actividade profissional na região Sul.

O júri para o efeito designado será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr.ª Maria Eulália Matos Calado Araújo Prates, assistente hospitalar graduada de neurologia pediátrica do Hospital de D. Estefânia.

Vogais efectivos:

Dr. José Pedro Mendes Pereira Vieira, assistente hospitalar graduado de neurologia pediátrica.

Dr.ª Ana Maria Martins Moreira Lopes, assistente hospitalar graduada de neurologia pediátrica.

Vogal suplente:

Dr.ª Ana Isabel Pacheco Santos Dias, assistente hospitalar graduada de pediatria médica.

8 — Frequência do ciclo — a frequência do ciclo decorrerá com o regime de trabalho e horário que o candidato já praticava. Sempre que possível, a frequência do ciclo será em comissão gratuita de serviço, no caso de candidatos com vínculo à função pública.

9 — Estruturação do ciclo — os candidatos admitidos terão como colocação base o serviço de neurologia pediátrica do Hospital de D. Estefânia e deverão cumprir o programa das matérias, conforme consta do aviso do *Diário da República* de 9 de Fevereiro de 1991.

10 — Avaliação — a avaliação é efectuada com base na avaliação contínua, tendo em conta a assiduidade, a participação das actividades do ciclo, o interesse demonstrado, os conhecimentos teóricos e actuação prática e por um exame final nos termos do exame de saída do internato da especialidade.

No final de cada período de seis meses deverão ser apresentados relatórios, os quais, juntamente com a avaliação contínua, serão determinantes para a avaliação final.

11 — Resultado final — o resultado final ficará assente em acta, a homologar superiormente, encarregando-se depois a administração do Hospital de o mandar publicar no *Diário da República*.

5 de Julho de 2007. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, Ana Cristina Andrade.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 8256/2006

Concurso interno geral de acesso para encarregado de sector da área de acção médica, da carreira de pessoal dos serviços gerais

1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 231/92, de 21 de Outubro, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 17 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de encarregado de sector da área de auxiliar de acção médica, da carreira de pessoal dos serviços gerais, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada e caduca com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover está previsto no n.º 10 do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

4 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice previstos no Decreto Regulamentar n.º 30-B/98, de 31 de Dezembro. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro (HDF), localizadas quer em Faro quer em São Brás de Alportel.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — ser profissional da carreira de pessoal dos serviços gerais com, pelo menos, 10 anos de serviço no respectivo sector e com classificação não inferior a *Bom*, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

6 — Métodos de selecção — prestação de provas de conhecimento e avaliação curricular. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, assim como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do HDF e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, código postal e telefone, se o tiver);

b) Concurso a que se candidata mediante referência ao número e data da ordem de serviço onde se encontra publicitado o aviso de abertura;

c) Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;

e) Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 5.1 deste aviso.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, datados e assinados;

c) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública e bem assim a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso.

7.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.